

HOSPITAL SEMPER S.A.
CNPJ nº 00.684.979/0001-64
NIRE 31300105172

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas do Hospital Semper S.A. (“Companhia”), com sede em Belo Horizonte/MG, na Alameda Ezequiel Dias, nº 389, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.130-110, para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a se realizar no dia **29 de abril de 2025, às 20 horas (vinte horas)** em primeira convocação, e às 20:30 (vinte horas e trinta minutos) em segunda convocação, nos termos do Estatuto Social da companhia e da Lei 6.404/76 (“LSA”). A Assembleia Geral da Companhia se realizará de forma presencial, na Avenida do Contorno, nº 3800, Sala 1401 B, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.110-022, e virtualmente, com participação remota por meio da plataforma Google Meet, acessível pelo link: <https://meet.google.com/eyc-rabw-ntd>. Também será admitida a participação mediante o envio de Boletim de Voto à Distância, conforme dispõe o art. 121, parágrafo único da LSA. Os documentos eventualmente relacionados com as matérias de deliberação estão à disposição dos acionistas na Central de Balanços, no endereço da sede da Companhia, e podem ser disponibilizados em meio digital seguro, nos termos do capítulo II, seção VIII, item 2, inciso II da IN DREI 81/2020, mediante solicitação prévia pelo endereço de e-mail. O convite individual será enviado por e-mail aos Acionistas para participação e registro de voto à distância, por meio da plataforma digital Google Meet. Na oportunidade, os acionistas deliberarão sobre a seguinte Ordem do Dia **(a)** Tomar as contas dos administradores, referente ao exercício de 2024; e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 132, inciso I da LSA; e **(b)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, nos termos do art. 132, inciso II da LSA. Os Acionistas que forem representados na AGO por procurador deverão observar o disposto no art. 126 da LSA e deverão depositar a respectiva procuração na sede social da Companhia, ou encaminhá-la por e-mail para ri@mira.bhz.br com até 1 (uma) hora de antecedência da hora e data designadas para a realização da Assembleia. Os membros da mesa assinarão isoladamente a ata e certificarão a presença dos acionistas. Belo Horizonte/MG, 24 de março de 2025. Victor Hugo Lisboa Lopes Rodrigues – Diretor.